



Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ nº 49.037.416/0001-73

Relatório da administração e exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Senhores acionistas, a Administração da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.s. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **Efeitos do curtailment:** Durante o exercício, o Grupo operou normalmente, estando conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e sujeita às determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 2025, a geração foi impactada por eventos de curtailment (redução/corte de geração por ordem do ONS), ocasionados por fatores externos à usina, como restrições do sistema elétrico e indisponibilidades em instalações de transmissão. Os principais impactos operacionais, financeiros e regulatórios desses eventos, bem como as políticas contábeis, julgamentos e estimativas aplicáveis, estão detalhados nas Notas Explicativas nº 1.2. No exercício de 2025, o curtailment resultou nos seguintes impactos operacionais e financeiros:

Período	Projeto	MWh programados		MWh gerados		MWh cortados		MWh corte		Receita bruta % sem curtailment		Receita bruta com curtailment	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A.	32.775	20.454	12.321	37.59%	10.183	(3.308)	33.991					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A.	32.643	20.372	12.271	37.59%	10.392	(3.294)	30.899					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A.	32.781	20.458	12.323	37.59%	9.751	(3.308)	31.014					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A.	32.781	20.458	12.323	37.59%	9.901	(3.308)	30.931					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A.	32.775	20.454	12.321	37.59%	10.413	(3.308)	30.853					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A.	32.775	20.454	12.321	37.59%	9.890	(3.308)	30.052					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A.	32.775	20.454	12.321	37.59%	8.964	(3.308)	30.361					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A.	32.781	20.458	12.323	37.59%	9.282	(3.308)	33.119					
2025	Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.	32.781	20.458	12.323	37.59%	9.196	(3.308)	36.769					
Total:		294.867	184.020	110.847	37,59%	87.972	(29.758)	117.730					

(i) Os dados acima apresentados, representam a receita de energia gerada pelas investidas indiretas da Companhia, no qual, a venda é integralmente destinada a Companhia, e por tanto, são eliminadas conforme determinado na política apresentada na nota explicativa nº 6.a. (ii) Refere-se a média dos cortes. O percentual do efeito financeiro do curtailment em relação à receita bruta do Grupo foi de 25,27%, inferior ao percentual de corte energético (37,59%), devido à diferença entre o preço da energia gerada e faturada e o preço utilizado para estimativa dos efeitos do curtailment, baseado no valor médio mensal do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo não reconheceu valores passíveis de compensação decorrentes de constrained-off, haja visto que os efeitos de constrained-off não superaram os horários de franquia anual, conforme determinado na Resolução Normativa 1.030/2022. O Grupo entende que existem outros valores de curtailment passíveis de compensação, que não foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras, por avaliar que ainda será necessário aguardar as informações adicionais a serem publicadas pelo Regulador, como resultado da Consulta Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Dessa forma, no julgamento do Grupo, somente após a publicação e definição de todas as demais regras e mecanismos regulatórios estabelecidos e aprovados, é que o Grupo terá condição de decidir se aceitará ou não as condições que serão propostas, e assim reconhecer os demais valores reembolsáveis do curtailment. A administração do Grupo, entende, mediante a interpretação das normas regulatórias vigentes, a existência de valores passíveis de ressarcimento decorrentes de curtailment, além dos já previstos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Administração do Grupo adotou medidas administrativas e judiciais para requerer o integral ressarcimento dos valores atinentes aos cortes de geração. Uma das principais medidas foi a propositura de uma Ação Coletiva por meio da ABSOLAR e ABEOLICA onde se questiona a legalidade da Resolução Normativa da ANEEL 1.030/2022 quanto aos cortes de geração de energia. Cabe destacar que a Lei 15.269/2025, oriunda da conversão da Medida Provisória 1.304/2025 e detalhada na nota explicativa nº 1.3, ampliou significativamente os eventos elegíveis a compensação em comparação com as normas regulatórias anteriores. A nova legislação passou a incluir todas as Indisponibilidades Externas e eventos relacionados a Razões de Confiabilidade, o que tende a resultar em acréscimo nos valores passíveis de compensação desde o início de operação do Grupo, além daqueles já apresentados anteriormente. Ao encerrarmos o exercício de 2025, a Diretoria externa seu reconhecimento pelo apoio recebido da controladora Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho. Paracatu, 31 de março de 2026.

Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024		
Caixa e equivalente de caixa	8	26.117	226	49.066	7.433	Fornecedores	16	45.367	243	69.031	218.403
Contas a receber	9	46.536	-	71.694	-	Obrigações fiscais	17	96	83	2.002	3.291
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10	4.798	2.800	4.880	2.830	Debentures	17	108.531	-	108.531	-
Impostos a recuperar	1	-	5	860	154	Imposto de renda e contribuição social	24	113	-	2.271	14
Adiantamento a fornecedores	11	14	4.866	14	4.866	Dividendos a pagar	25	9.424	-	9.424	-
Dividendos a receber	25.c	14.407	-	-	-	Passivo de arrendamento	12	-	-	121	-
Despesas antecipadas	13	1.851	164	1.851	164	Outras contas a pagar	16	1.725	-	5.059	-
Total do ativo circulante		93.724	8.061	128.365	15.447	Total do passivo circulante		165.256	326	196.439	221.708
Investimentos em controladas	14	1.499.948	766.073	-	-	Debentures	17	724.074	742.814	724.074	742.814
Ativo de direito de uso	12	-	-	36.220	-	Passivo de arrendamento	12	-	-	36.099	-
Imobilizado	15	-	-	1.518.356	980.069	Provisão de desmobilização	18	-	-	21.987	-
Total do ativo não circulante		1.499.948	766.073	1.554.576	980.069	Total do passivo não circulante		724.074	742.814	782.160	742.814
Total do ativo		1.593.672	774.134	1.682.941	995.516	Patrimônio líquido	19	674.085	54.358	674.085	54.358
						Capital social		30.257	-	30.257	-
						Reserva de lucros		-	(23.364)	-	(23.364)
						Total do patrimônio líquido		704.342	30.994	704.342	30.994
						Total do passivo e patrimônio líquido		1.593.672	774.134	1.682.941	995.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2023	Nota	Capital social		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
		Capital subscrito	Capital a integralizar				
Subscrição de capital	19.a	16.765	(2.362)	-	-	(187)	14.216
Integralização de capital social	19.a	37.593	(37.593)	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	39.955	-	-	-	39.955
Saldos em 31 de dezembro de 2024		54.358	-	-	-	(23.177)	(23.177)
Integralização de capital social	19.a	619.727	-	-	-	-	619.727
Lucro do exercício		-	-	-	-	63.045	63.045
Constituição de reserva legal	19.b	-	-	1.984	-	(1.984)	-
Destinação de dividendos mínimos obrigatórios	19.c	-	-	-	-	(9.424)	(9.424)
Constituição de reserva de retenção de lucros	19.d	-	-	-	28.273	(28.273)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		674.085	-	1.984	-	28.273	704.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto operacional: A Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A., ("Companhia" ou "Controladora") foi constituída na forma de capital limitado domiciliada no Brasil, com sede na Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na Altura do KM 6 da LMG-690, área rural de Paracatu. A Companhia foi constituída em 03 de janeiro de 2023 com o objetivo de realizar a comercialização e intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia elétrica produzidas pelas sociedades onde a Companhia detém participação. As demonstrações financeiras abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). As investidas iniciaram sua operação comercial em 30 de outubro de 2025, data em que o COD (Commercial Operation Date) foi emitido, passando a gerar energia em teste e a operar no mercado de curto prazo e com contratos bilaterais no Ambiente de Contratação Livre (ACL). De acordo com as práticas contábeis adotadas, o reconhecimento do início da depreciação dos ativos imobilizados ocorre apenas quando estes são substancialmente prontos para uso. Esse marco foi atingido em 19 de dezembro de 2025, com a obtenção do *substantial completion*, momento em que os ativos foram transferidos para a conta de ativos em uso. Dessa forma, a depreciação dos ativos terá início a partir de 1º de janeiro de 2026. **1.1 Curtailment:** As controladas indiretas da Companhia estão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), sujeita à programação centralizada e às ordens operativas do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em determinados períodos, o ONS pode solicitar a redução/corte de geração, os quais regulatoriamente são denominados como curtailment. Ocorrem por razões externas às usinas e são classificados como: (i) Razões Energéticas ou (Excesso de Energia), ocorre quando a geração disponível supera a demanda do sistema, (ii) Razões de Confiabilidade (Estabilidade do Sistema), devido a restrição do sistema de transmissão de energia elétrica, ocasionado por condições operativas da rede elétrica e não por indisponibilidade dos equipamentos da Companhia; ou (iii) Indisponibilidades Externas (Razões Elétricas), ocasionadas por falhas ou intervenções em instalações de transmissão externas às usinas geradoras e aos seus sistemas auxiliares. Tais eventos impactam o volume de energia comercializado e, consequentemente o valor da receita auferida. Conforme Lei 15.269/2025 (conversão da Medida Provisória 1.304/2025), os cortes ocorridos a partir de 1º de setembro de 2023 por Indisponibilidades Externas e parte dos cortes decorrentes de Razões de Confiabilidade serão passíveis de compensação, incluindo os cortes ocorridos após a publicação da Lei em 25 de novembro de 2025. Os detalhes das regras para classificação, apuração e compensação, dos cortes ocorridos até 25 de novembro de 2025, estão sendo discutidos por meio da Consulta

Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em 31 de dezembro de 2025. A Administração da Companhia estabeleceu procedimentos operacionais de monitoramento e comitês específicos analisando recorrentemente os impactos financeiros do curtailment de forma retrospectiva e prospectiva, observando diversos cenários que possam afetar o cumprimento de suas obrigações e a rentabilidade do capital investido, e assim antecipar mecanismos de mitigação. A Companhia entende que existem outros valores de curtailment passíveis de compensação, que não foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras, por avaliar que ainda será necessário aguardar as informações adicionais a serem publicadas pelo Regulador, como resultado da Consulta Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Dessa forma, a Companhia determinou que irá deliberar em definitivo sobre esse tema, somente após a deliberação final por parte do Regulador, consequentemente, nenhum valor foi reconhecido nessas demonstrações financeiras. **1.2 Aspectos relacionados aos indicadores financeiros:** A Companhia apresentou capital circulante líquido, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, negativo em 2025 em R\$ 71.532 (R\$ positivo em 31 de dezembro de 2024 em R\$ 7.735). O Grupo apresentou capital circulante líquido consolidado negativo em 2025, em R\$ 68.074 (R\$ 206.261 em 31 de dezembro de 2024) lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 63.045 (lucro de R\$ 23.177 em 31 de dezembro de 2024). Os lucros acumulados em 31 de dezembro de 2025 são de R\$ 28.273 (R\$ 23.364 de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e uma vez que as investidas entraram em operação em 2022 e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, se necessário, o acionista da Companhia poderá transferir recursos de modo a permitir o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia. A administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **1.3 Autorizações para exploração:** As Controladas receberam autorização para geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica, conforme apresentado no quadro abaixo. A tabela a seguir resume as características de cada controlada:

Usina	Companhia	CEG ANEEL	Período da autorização	Potência (MW)	Ambiente	Contratação	Estado	Fase do Projeto
UFV Boa Sorte 9	Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049194	2.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 10	Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049193	4.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 11	Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049195	0.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 12	Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049196	9.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 13	Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049197	7.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 14	Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049198	5.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 15	Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049199	3.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 16	Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049200	0.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	
UFV Boa Sorte 17	Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.	UFV.RS.MG.049201	9.01 18/03/2022 a 18/03/2057	44,1	ACL	MG	Operação	

As Controladas têm suas operações dedicadas ao suprimento dos contratos de venda de energia firmados diretamente com sua Controladora, com o início em janeiro de 2026 para suprir os contratos de venda firmados, pela Controladora, bilateralmente no ambiente de contratação livre. **2. Relação de entidades controladas:** As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas e despesas foram consolidados integralmente para as controladas. Os principais critérios de consolidação estão descritos a seguir: a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; b) Eliminação de participações no capital, reservas e lucros acumulados das Companhias controladas; c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as Companhias consolidadas; d) Segregação da participação de não controladoras. O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladoras inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data da aquisição. As demonstrações financeiras incluem, em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. e suas controladas, listadas a seguir:

Controladas	País	Participação	
		31/12/2025	31/12/2024
Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A.	Brasil	100%	100%
Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.	Brasil	100%	100%

3. Base de preparação: Declaração de conformidade: As demonstrações individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BRGAAP. Já com relação as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP). Importante ressaltar, que no caso da Companhia, essas práticas diferem das normas internacionais de contabilidade (IFRS Accounting Standards), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos correspondentes à construção de algumas de suas controladas. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Aplicação financeira que é mensurada ao valor justo. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Grupo é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas

contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir de essas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Vida útil dos ativos tangíveis - Nota explicativa nº 15:** Refere-se a ativos de imobilizados em andamento, assim que o ativo atingir o estágio de conclusão previsto pela Administração, a depreciação será feita pelo método linear, com base nas taxas anuais. A vida útil dos ativos será determinada pela Administração com base na estimativa de tempo de geração de recurso que tal ativo espera prover; • **Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment) - Nota explicativa nº 15:** Análise de eventos que possam indicar a perda do valor recuperável dos ativos reconhecidos até 31 de dezembro de 2025; • **Reconhecimento e mensuração dos custos de desmobilização - Nota Explicativa nº 18:** Refere-se às principais premissas sobre a mensuração dos custos prováveis, descontados a valor presente, representando assim a saída futura de recursos necessários para entrega do terreno lido nas condições previstas no contrato; e • **Instrumentos financeiros - nota explicativa nº 26:** principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo. **6. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b. Receita de contrato com cliente: Reconhecimento da receita:** As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de quaisquer contraprestações variáveis. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: • a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; • a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; • a determinação do preço para cada tipo de transação; • a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e • o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato, sejam em um determinado período, ou ao longo do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O principal critério de reconhecimento e mensuração do contrato de energia é estabelecido com base na quantidade de energia entregue no ponto de verificação acordado entre as partes e com os preços especificados nos termos dos contratos de fornecimento. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem: • receita de juros e • despesa bancária. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao valor contábil bruto do ativo financeiro; ou • ao custo amortizado do passivo financeiro. **d. Imposto de renda e contribuição social: (i) Regime de tributação pelo Lucro Real - Controladora:** O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	20	123.831	-	208.592	-
Custos de operação	21	(118.219)	-	(139.202)	-
Lucro bruto		5.612	-	69.390	



continuação

disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contábil a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: a) Instrumentos Financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: • ao custo amortizado; • ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado): • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. b) Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estabelecidas para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Table with 2 columns: Ativos financeiros a VJR, Ativos financeiros a custo amortizado. Describes measurement and impairment rules.

d) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento: a) Ativos financeiros: O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. b) Passivos financeiros: O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. f. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos: Instrumentos financeiros a ativos contratuais: O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo mensura a provisão para perda com base no custo de aquisição e o custo de transação em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensuradas como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). • O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito e quando se recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). • O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. (ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Os ativos não financeiros do Grupo encontram-se em operação e não apresentam indicativos de que o valor contábil possa não ser recuperável. g. Arrendamentos: No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca da contraprestação. No início ou na modificação de um contrato que contém o componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. No caso do Grupo os ativos de direito de uso e seus respectivos passivos de arrendamento se referem as terras onde os parques fotovoltaicos encontram-se instalados. O Grupo adota os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos: Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do passivo de arrendamento mercantil foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados a partir das taxas de juros incrementais de para fontes de financiamento dos ativos subjacentes. A taxa nominal de juros incremental estabelecida foi em média de 12,23% a.a. h. Provisão para desmobilização: Os contratos de arrendamento das terras onde os parques encontram-se instalados contêm cláusulas que obrigam a Companhia, ao final do prazo contratual, devolva as terras em condições originais anteriores a implementação dos parques. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e são depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo, é possível verificar maiores detalhes na nota explicativa nº 18. i) Provisões: As provisões são reconhecidas em virtude de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for mais provável do que não provável a exigência de um recurso econômico para liquidar essa obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. j. Mensuração do valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo. Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura o ativo com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momen-

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.

to em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. 7. Novas normas e interpretações: (a) Normas contábeis: Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis. O IFRS 18/CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". b) Outras Normas Contábeis: Não se espera que as seguintes novas normas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7); Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). (b) Impacto da Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária) nas Demonstrações Financeiras: Introdução: A presente nota explicativa tem como objetivo detalhar os impactos potenciais da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), nas demonstrações financeiras do Grupo. Embora a Lei Complementar nº 214/2025 tenha sido promulgada após o encerramento do exercício social de 2025, seus efeitos são considerados eventos subsequentes que não ajustam as demonstrações financeiras, mas que requerem divulgação para uma compreensão completa da posição financeira e do desempenho futuro do Grupo. Contexto da Lei Complementar nº 214/2025: A Lei Complementar nº 214/2025 representa um marco significativo na reforma tributária brasileira, com a unificação de diversos tributos sobre o consumo. As principais mudanças introduzidas incluem a criação do IBS e da CBS, que substituirão o PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, e a instituição do Imposto Seletivo sobre bens e serviços específicos. A implementação dessas novas regras tributárias ocorrerá de forma gradual, conforme cronograma estabelecido na própria lei e em regulamentações iniciando em 1º de janeiro de 2026 até 2032. Impactos potenciais nas demonstrações financeiras individuais e operações futuras: A promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, embora posterior à data do balanço, terá implicações relevantes para o Grupo a partir de sua efetiva entrada em vigor. Os principais impactos esperados incluem, mas não se limitam a: • Revisão de preços e margens: A alteração na estrutura tributária pode exigir uma revisão da política de preços de produtos e serviços do Grupo, bem como impactar suas margens de lucro, dependendo da capacidade de repasse dos novos encargos aos consumidores ou da otimização de custos. • Fluxo de caixa: As mudanças nos regimes de apuração e recolhimento dos tributos podem afetar o fluxo de caixa do Grupo, exigindo ajustes no planejamento financeiro e na gestão de capital de giro. • Sistemas e processos internos: O Grupo precisará adaptar seus sistemas de gestão (ERP), processos contábeis e fiscais para atender às novas exigências da legislação, incluindo a emissão de documentos fiscais e a apuração dos novos tributos. Isso pode envolver investimentos em tecnologia e treinamento de pessoal. • Contratos e acordos comerciais: Contratos de fornecimento, vendas e outros acordos comerciais podem necessitar de revisão para incorporar as novas disposições tributárias, especialmente aqueles que preveem cláusulas de reajuste ou repasse de impostos. • Análise de créditos tributários: A transição para o novo sistema pode gerar a necessidade de análise e gestão de créditos tributários acumulados sob a legislação anterior, bem como a compreensão das novas regras para a apropriação de créditos de IBS e CBS. • Impacto no lucro líquido e patrimônio líquido: As alterações na carga tributária e nos custos operacionais podem, em última instância, impactar o lucro líquido do Grupo e, consequentemente, seu patrimônio líquido. Medidas Adotadas e Próximos Passos: O Grupo está monitorando ativamente a regulamentação da Lei Complementar nº 214/2025 e avalia detalhadamente seus impactos. Uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas contábil, fiscal, jurídica e de negócios, está encarregada de: • Desenvolver planos de ação para a adaptação dos sistemas, processos e controles internos. • Avaliar a necessidade de renegociação de contratos e acordos comerciais. • Estimar os impactos financeiros e operacionais, incluindo projeções de fluxo de caixa e resultados. No caso dos projetos estruturados sob contratos de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements - PPAs), o Grupo conta, em regra, com cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro que preveem mecanismos de recomposição em decorrência de alterações relevantes na legislação tributária. Tais cláusulas permitem, conforme o caso, o repasse dos impactos decorrentes da substituição dos tributos atuais pelo IBS e pela CBS, mitigando efeitos adversos sobre a rentabilidade originalmente contratada. 8. Caixa e equivalentes de caixa:

Table showing financial data for Depósitos bancário (a) and Aplicações financeiras (b) for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

Contas a receber de clientes - Receita - ACL (a) 43.755 - 69.462 - Contas a receber de partes relacionadas (b) 2.781 - 2.232 - Total 46.536 - 71.694 - (a) Referem-se às vendas da energia geradas pós COD, para atendimento de contratos de curto prazo firmados no ACL. (b) Referem a saldos de reembolso entre partes relacionadas conforme demonstrados na nota explicativa nº 25. O Grupo entende não haver riscos de créditos com os recebíveis e, portanto, não reconhece nenhum montante a título de expectativa de crédito de liquidação duvidosa, por não haver histórico de inadimplência com os títulos negociados no mercado de curto prazo. Adicionalmente, não são esperadas perdas e não há títulos vencidos. 10. Imposto de renda a recuperar: (a) Referem-se a saldos de imposto de renda a recuperar provenientes de retenções de aplicações financeiras. 11. Adiantamento a fornecedores:

Table showing financial data for Adiantamento a fornecedores (a) for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

Ativo de direito de uso Arrendamento parques fotovoltaicos Total do ativo O prazo de amortização de direito de uso é limitado ao prazo remanescente da outorga de exploração. Em dezembro de 2025 as investidas da Companhia realizaram o reconhecimento inicial do arrendamento mediante a obtenção do substantial completion. A amortização do direito de uso iniciará em 1º de janeiro de 2026. Composição dos saldos do passivo de arrendamento:

Table showing financial data for Passivo de arrendamento for 2025 and 2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

15. Imobilizado: Conciliação do valor contábil: Custo de aquisição: Imobilizado em construção Custo de desmobilização (c) Total do imobilizado

Table showing financial data for Imobilizado em construção and Custo de desmobilização (c) for 31/12/2023, Adições (a), Cessão onerosa (b), 31/12/2024, Adições (a), Cessão onerosa (b), Juros capitalizados (d), and 2025.

(a) As aquisições referem-se a serviços e materiais oriundos da construção da usina fotovoltaica; (b) Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo procedeu com cessão onerosa no montante de R\$ 44.498 (R\$ 46.220 em 31 de dezembro de 2024), inerente aos custos com construção de áreas comuns como subestação e redes de transmissão, para as Companhias abaixo: Central Fotovoltaica Boa Sorte 18 SPE S.A. 7.483 7.703 Central Fotovoltaica Boa Sorte 19 SPE S.A. 7.483 7.703 Central Fotovoltaica Boa Sorte 20 SPE S.A. 7.483 7.703 Central Fotovoltaica Boa Sorte 21 SPE S.A. 7.483 7.703 Central Fotovoltaica Boa Sorte 22 SPE S.A. 7.483 7.704 Central Fotovoltaica Boa Sorte 23 SPE S.A. 7.483 7.704 Total 44.898 46.220 (c) Reconhecimento inicial do custo de desmobilização, conforme descrito na nota explicativa nº 18; e (d) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, no contexto de seus investimentos em sociedades de propósito específico (SPEs) em fase de construção, capitalizou custos de empréstimos diretamente atribuíveis à formação de ativos qualificáveis, nos termos da CPC 20 - Custos de Empréstimos. No exercício de 2025, os custos de empréstimos capitalizados totalizaram R\$ 85.470, correspondentes aos juros incorridos sobre debêntures no montante de R\$ 94.387, líquidos das receitas financeiras no montante de R\$ 8.917, auferidas sobre a aplicação temporária dos recursos captados, em conformidade com o disposto no item 12 do CPC 20 - Custos de Empréstimos.

Mediante reconhecimento do arrendamento, a taxa de desconto utilizada para tal é de 12,23% a.a.

13. Despesas antecipadas:

Table showing financial data for Despesas antecipadas (a) for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

(a) Refere-se basicamente a saldos de seguros firmados para cobertura de danos e avarias no processo de construção dos parques fotovoltaicos. 14. Investimentos:

Table showing financial data for Investimentos em controladas for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

Table showing financial data for Investimentos em controladas for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas Demonstrações financeiras, é como segue:

Table showing financial data for Investimentos em controladas for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

Table showing financial data for Investimentos em controladas for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, no contexto de seus investimentos em sociedades de propósito específico (SPEs) em fase de construção, capitalizou custos de empréstimos diretamente atribuíveis à formação de ativos qualificáveis, nos termos da CPC 20 - Custos de Empréstimos. No período, os custos de empréstimos capitalizados totalizaram R\$ 85.470, correspondentes aos juros incorridos sobre debêntures no montante de R\$ 94.387, líquidos das receitas financeiras no montante de R\$ 8.917, auferidas sobre a aplicação temporária dos recursos captados, em conformidade com o disposto no item 12 do CPC 20 - Custos de Empréstimos. A seguir resumo das controladas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Table showing financial data for Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A. through Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A. for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

O Grupo avaliou que em 31 de dezembro de 2025, não existem evidências de perda do valor recuperável de seu imobilizado em andamento. Em dezembro de 2025, o Grupo atingiu o estágio de "substantial completion", ou seja, o ativo está substancialmente pronto para uso. Dessa forma, os ativos relacionados ao projeto serão transferidos para a conta de ativos em uso e passarão a ser depreciados a partir de 1º de janeiro de 2026. 16. Fornecedor e outras contas a pagar: O saldo de fornecedores e outras contas a pagar é representado por obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

Table showing financial data for Fornecedor e outras contas a pagar for 31/12/2025 and 31/12/2024. Includes sub-headers for Controladora and Consolidado.

(a) Os saldos de serviços a pagar referem-se às contratações necessárias para o processo de construção do parque fotovoltaico. (b) Compra de energia para fornecimento de energia aos contratos de curto prazo firmados bilateralmente no ACL. (c) Refere-se a serviços de auditoria a faturar. A informação sobre a exposição do Grupo aos riscos de moeda e de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa nº 26.

continua



continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Saldo inicial, Debêntures tomados, Juros pagos, Correção monetária, Pagamento de debêntures, Juros incorridos, Custos incorridos, Custo de captação, Saldo em final, Curto prazo, Longo prazo.

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, no contexto de seus investimentos em sociedades de propósito específico (SPEs) em fase de construção, capitalizou custos de empréstimos diretamente atribuíveis à formação de ativos qualificáveis, nos termos da CPC 20 - Custos de Empréstimos. Em 17 de maio 2024, a controlada Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. realizou a sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, no volume de R\$765.000, exclusivamente para financiar a aquisição de equipamentos e serviços para construção das plantas fotovoltaicas, com prazo de vencimento em 12 meses e remunerada a 100% da taxa DI, acrescido de sobretaxa de 2.20% ao ano. Do volume total, a Companhia realizou o desembolso apenas de R\$125.000, os quais foram integralmente repagados em agosto de 2024, com os recursos captados pela 1ª emissão de debêntures simples, as quais os detalhes constam abaixo. Em 28 de junho de 2024, a controlada Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, no volume total de R\$750.000, sendo R\$200.000 para a primeira série e R\$550.000 para a segunda série, exclusivamente para financiar a aquisição de equipamentos e serviços para construção das plantas fotovoltaicas. A primeira série possui vencimento em 12 anos, e a segunda série em 20 anos, ambas com carência de 2 anos. Ambas as séries são atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Sobre o valor nominal unitário atualizado, a primeira série incide juros remuneratórios de 6.9708% ao ano, e a segunda série, 7.4150% ao ano. A Emissão foi caracterizada "Debêntures Verdes", conforme parecer emitido pela Sustainable Fitch. A segunda série também contou ranking AA(bra), emitido pela Fitch Ratings. Os financiamentos bancários estão garantidos pelos contratos de venda de energia, emissão de cartas de fianças e garantia dos sócios, conforme o item "b" a seguir. O contrato estabelece cláusulas restritivas (covenants) cujo eventual descumprimento pode acarretar vencimento antecipado da dívida. Os covenants são condições restritivas que visam dar garantia ao credor sobre a manutenção de determinados indicadores. No caso da debênture captada, os principais covenants são: • Cumprir rigorosamente a legislação ambiental; • Comprovar perante o agente fiduciário a correta aplicação dos recursos captados; e • Manter, por todo período do financiamento, a autorização de operação da usina fotovoltaica, bem como cumprir com os requerimentos firmados no contrato com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Todas as cláusulas restritivas (covenants) inerentes ao contrato de financiamentos requeridas são acompanhadas pela Administração da Companhia. Garantias prestadas: A emissão de debêntures tem como fiadores o Itaú Unibanco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A., sendo que as fianças são aplicáveis somente a segunda série. Os Fiadores emitirão cartas de fiança em favor do agente fiduciário, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato de financiamento. A título de conta garantia em favor dos Fiadores, as obrigações das controladas da Companhia foram asseguradas pelas seguintes garantias: • Sub-rogação de garantias reais: • penhor de ações e quotas da Companhia e SPEs, de titularidade dos sócios e da tomadora nas SPEs, respectivamente; • penhor dos equipamentos de titularidade da Companhia; • cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes advindos do Projeto de titularidade da Companhia e das contas relacionadas ao Projeto; • Garantia fidejussória prestada pela Afiançada (Luiz Carlos Comercializadora S.A.); • Compromisso limitado de aporte de capital na Companhia, pelos sócios; • Fiança bancária para diferença entre equity aportado e Aporte Total vigente até a comprovação do Aporte Total. a. Termos e cronograma de amortização da dívida: Os montantes das parcelas do não circulante são compostos por ano de vencimento conforme demonstrado abaixo:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Vencimento em: 2027, 2028, 2029, 2030, 2031 até 2044.

18. Provisão para desmobilização: De acordo com a cláusula contida nos contratos de arrendamento, as investidas da Companhia têm a obrigação de devolver os terrenos arrendados onde os parques encontram-se instalados nas condições originais anteriores a implementação das instalações. Em dezembro de 2025, as investidas da Companhia realizaram o reconhecimento inicial da provisão para desmobilização inerente à desmontagem das usinas fotovoltaicas e reconheceram como provisão para desmobilização o montante de R\$ 21.987, tendo em vista a obtenção do substantial completion, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Este montante foi mensurado com base nos custos estimados para desmontagem no término dos contratos de arrendamento, atualizando a valor presente por uma taxa definida em 9,96%. O valor correspondente a desmobilização está registrada no ativo imobilizado e será amortizado mensalmente, com início em 1º de janeiro de 2026, até o vencimento da outorga. A movimentação da provisão para desmobilização durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Saldo inicial, Reconhecimento inicial, Saldo final.

19. Patrimônio líquido: a. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 674.085 (R\$ 54.358 em 31 de dezembro de 2024), representado por 674.085 mil ações (5.435.793 mil cotas em 31 de dezembro de 2024), nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia subscreeve e integralizou R\$ 619.727 (R\$ 37.593 em 31 de dezembro de 2024), mediante transferência bancária realizada pelas acionistas. b. Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O lucro líquido será destinado a reserva legal no término do exercício fiscal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apurou o lucro líquido de R\$ 63.045 (prejuízo de R\$ 23.177 em 2024). Em função disso, a Companhia constituiu reserva legal no valor de R\$ 1.984 (R\$ 0 em 2024). c. Dividendos: Conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei 6.404/76 a Companhia reconhece a cada exercício a distribuição mínima 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, quando apurado lucro no final do exercício. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou à título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 9.424 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrativo abaixo:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Lucro líquido do exercício, Compensação de prejuízos acumulados, Base de cálculo - Reserva Legal, Reserva legal - 5%, Base de cálculo - Dividendos mínimos, Dividendos mínimos obrigatórios - 25%, d. Reserva de retenção de lucros: É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembleia geral. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia destinou para reserva de retenção de lucros R\$ 28.273 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024). O saldo de reserva de retenção de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 28.273 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023). 20. Receita operacional líquida: O Grupo gera receita apenas pela venda de energia elétrica produzida pelas usinas fotovoltaicas. A tabela a seguir apresenta a composição analítica por tipo de receita apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Receita contrato de energia (CCEE), Receita contrato de energia (ACL), Receita contrato de energia swap, Impostos sobre venda, Total.

21. Custos de operação:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Custos do serviço de energia elétrica, Compra de energia para revenda (a), Compra energia CCEE, Custo de transmissão (b), Custo energia swap, Operação e manutenção, Serviços Técnicos, Seguros, Encargo de uso da rede de energia elétrica (c), Total.

(a) Refere-se a compra de energia de não partes relacionadas para cumprimento do contrato. (b) Refere-se a gastos junto às transmissoras provenientes do custo do uso da rede de transmissão. (c) Refere-se a custos junto às transmissoras provenientes do custo do uso da rede de transmissão.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Despesas gerais administrativas, Contabilidade e auditoria, Assessoria e advogados, Taxas (a), Outras despesas, Outros, Total.

(a) Refere-se a PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

23. Receitas financeiras e despesas financeiras:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows include Receita financeira, Rendimentos sobre aplicações financeiras (i), Variação cambial, Receitas com derivativos, Despesa financeira, Despesas bancárias, Resultado com derivativos, Carta de crédito, Perdas com derivativos, Juros e correção monetária sobre debêntures (i), Variação cambial, Juros e multas, Variação cambial passiva, Custos de captação incorridos, Resultado financeiro, líquido.

(i) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, no contexto de seus investimentos em sociedades de propósito específico (SPEs) em fase de construção, capitalizou custos de empréstimos diretamente atribuíveis à formação de ativos qualificáveis, nos termos da CPC 20 - Custos de Empréstimos. No período, os custos de empréstimos capitalizados totalizaram R\$ 85.470, correspondentes aos juros incorridos sobre debêntures no montante de R\$ 94.387, líquidos das receitas financeiras no montante de R\$ 8.917, auferidas sobre a aplicação temporária dos recursos captados, em conformidade com o disposto no item 12 do CPC 20 - Custos de Empréstimos. 24. Imposto de renda e contribuição social: Em 31 de dezembro de 2025 o montante a pagar de imposto de renda e contribuição social é de R\$ 2.158 (R\$ 14 em 31 de dezembro de 2024). A conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais é demonstrada como segue: a. Valores reconhecidos no resultado do exercício - controladora: Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social, Adições, Provisões não dedutíveis temporariamente, Exclusões, Resultado de equivalência patrimonial, Juros de Selic sobre créditos tributários, Compensação de 30% dos Prejuízos acumulados, Base de cálculo, Aliquota combinada do imposto de renda e contribuição social, Imposto de renda e contribuição social.

A Companhia em 31 de dezembro de 2025 possui um saldo de R\$ 8.499 relativos a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro. A Companhia não tem expectativa de geração de lucro tributável, consequentemente não reconhece ativo fiscal diferido. b. Valores reconhecidos no resultado do exercício - controladora: Receita bruta, Presunção do imposto de renda - 8% (a), Presunção da contribuição social - 12% (b), Demais receitas - (a), Base de cálculo do IRPJ (a), Imposto de renda a alíquota de 15%, Adicional de imposto de renda a alíquota de 10%, Total IRPJ, Base de cálculo da CSLL (c) + (d), Contribuição social a alíquota de 9%, Despesa com imposto de renda e contribuição social, Aliquota efetiva (*).

(*) A alíquota efetiva corresponde a despesa de imposto de renda e contribuição social dividida s demais receitas (d). 25 Partes relacionadas: a. Controladora e controladora final: A controladora direta é a Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A. e o controlador final é a sociedade GIP Helios Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. b. Operações com pessoal-chave da Administração: A remuneração de pessoal-chave da Administração compreende salários, benefícios monetários e bônus. Para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram pagas a títulos de salários e bônus o montante de R\$ 3.617 (R\$ 3.603 em 31 de dezembro de 2024) pela Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A. e compreende todas as empresas do Grupo Atlas. c. Operações com partes relacionadas: Controladora, Consolidado, Valores a receber, 31/12/2025, 31/12/2024.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows include (i) Dividendos, Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A., Votorantim Cimentos S.A., Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows include (ii) Reembolso de custos compartilhados (i), Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A., Votorantim Cimentos S.A., Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows include (i) Operações intercompany - Nacional (i), Central Fotovoltaica Boa Sorte 18 S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 19 S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 20 S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 21 S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 22 S.A., Central Fotovoltaica Boa Sorte 23 S.A., Total, Consolidado Valores a receber, 31/12/2025, 31/12/2024.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2025, 31/12/2024. Rows include (ii) Dividendos, Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A., Votorantim Cimentos S.A., Total, (i) Refere-se a dividendos a receber e a pagar; (ii) Refere-se aos montantes de contas a pagar e receber entre partes relacionadas. As controladas possuem contratos de compartilhamento de despesas e custos a pagar com a Controladora. O critério de rateio se dá com base na capacidade instalada para cada Controlada em face do total. Os principais gastos compartilhados são: - Custos com pessoal, tecnologia da informação e comunicação; - Despesas legais e advocatícias e seguros. 26. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Dividendos a receber, Contas a receber, Total, Passivos, Fornecedores, Debêntures, Dividendos a pagar, Outras contas a pagar, Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, partes relacionadas, Total, Passivos.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, partes relacionadas, Total, Passivos.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Fornecedores, Debêntures, Passivo de Arrendamento, Dividendos a pagar, Outras contas a pagar, Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Dividendos a receber, Total, Passivos, Fornecedores, Debêntures, Dividendos a pagar, Outras contas a pagar, Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Total, Passivos, Fornecedores, Debêntures, Dividendos a pagar, Outras contas a pagar, Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025 - Valor contábil, 2024 - Valor contábil. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Total, Passivos, Fornecedores, Debêntures, Dividendos a pagar, Outras contas a pagar, Total.

Mensuração do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo financeiro, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2 - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços); e • Nível 3 - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre nível 1, 2 tampouco com o nível 3. Gerenciamento de risco financeiro: O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco cambial e • Risco de taxa de juros. Estrutura de gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. i. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Por encontrar-se em fase pré-operacional o Grupo não apresenta exposição a tal risco.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Caixa e equivalente de caixa, Total, Fluxos de caixa contratuais, 2025, 2024, 2025, 2024, 2025, 2024.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Passivos financeiros, Fornecedores e outras contas a pagar, Dividendos a pagar, Passivo de arrendamento, Debêntures, Total.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Fluxos de caixa contratuais, 2025, 2024, 2025, 2024, 2025, 2024.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Passivos financeiros, Fornecedores e outras contas a pagar, Debêntures, Total.

iii. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. iv. Risco cambial: O Grupo está exposto ao risco cambial proveniente dos compromissos em aportar recursos à suas controladas referentes às aquisições de ativo imobilizado para a implementação das usinas de geração. O risco deriva das oscilações entre o Real (R\$) versus Dólar Norte Americano (USD). v. Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Em relação aos ativos financeiros, visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação próxima do CDI em certificado de depósito bancário. Na data do balanço, o perfil de taxa de juros do Grupo é em aplicações financeiras com taxa pós-fixada. E em relação aos passivos financeiros, visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo possui empréstimos, financiamento e Debêntures em operações com taxas que acompanham o índice inflacionário do Brasil e o índice de atualização dos contratos de venda de energia. Análise de sensibilidade: Em atendimento ao item 40 do CPC 40 - Instrumento Financeiros Evidenciação/IFRS 7 - Financial Instruments: Disclosures, o Grupo efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados do Grupo em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros do Grupo e suas controladas que estão expostos a indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário provável adotado pelo Grupo e suas controladas, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, com 25% e 50% de aumento do risco.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Variação das taxas de juros, Risco de aumento das taxas de juros e índices, Risco de redução das taxas de juros e índices, CDI (b).

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2025, 2024. Rows include Risco de aumento (passivo), Risco de redução (ativo), Financiamientos, Aplicações financeiras, CDI.

(a) Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA - Fonte: Boletim Focus. 27. Contingências: Em 31 de dezembro de 2025, com base em levantamento, avaliação e quantificação realizados por seus consultores jurídicos, o Grupo possuía contingência passiva classificada como perda possível, no valor de R\$ 80, referente a auto de infração lavrado em razão de suposto descumprimento e cumprimento intempestivo de condicionantes estabelecidas na licença ambiental relacionada à linha de transmissão. Foi apresentada impugnação ao referido auto de infração e, até a presente data, aguarda-se o



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.	
2026 2027 2028 2029 Acima 2030	
Consolidado	
Total	
TUST/TUSD (a)	22.046 23.676 26.425 27.798 1.501.310 1.601.255
Seguros e garantias (b)	4.877 5.077 5.271 5.451 289.015 309.691
Contratos de (O&M) (c)	6.469 6.734 6.991 7.230 432.446 459.870
Arrendamento (d)	4.756 4.957 5.147 5.320 282.081 302.261
Outros (e)	9.939 9.601 9.100 10.042 365.723 404.405
Total	48.087 50.045 52.934 55.841 2.870.575 3.077.485

a) Encargos devido ao uso do sistema de transmissão (CUST/TUSD): Durante toda a operação dos projetos, o Grupo irá incorrer com gastos referentes aos encargos por uso do sistema de transmissão, objeto dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e Tarifa de Uso do Sistema de

b) Seguros e garantias: Distribuição (TUSD) para empreendimentos conectados na rede de transmissão. Para o ano de 2026 os encargos foram calculados considerando as tarifas vigentes para o ciclo tarifário 2027/2027 (julho/25 a junho/26) para projetos conectados na rede de transmissão, sem a utilização de correção/reajuste nas tarifas para os meses. Para os anos a partir de 2026 os encargos também foram calculados considerando as tarifas vigentes para o ciclo tarifário 2025/2026. **b) Seguros e garantias:** O Grupo possui contratos de seguros e garantias para manutenção e asseguarção das plantas fotovoltaicas. **c) Contratos de operação e manutenção (O&M):** O Grupo possui contratos com fornecedores para manutenção das plantas fotovoltaicas. **d) Arrendamentos:** O Grupo possui contratos de arrendamento dos terrenos pertinentes a utilização do parque fotovoltaico. **e) Outros:** O Grupo possui outros contratos que possivelmente incorrerão em despesas futuras, como, despesas intercompany, serviços profissionais, despesas bancárias, responsabilidade social e custos e despesas ambientais.

Diretoria

Luiz Maia Gutierrez Ballester - Diretor - CPF: 832.797.505-63

Julio Roberto Baruchi - Contador - CRC: 1SP206243/0-5 - CPF: 008.175.478-78

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas no reconhecimento das receitas de venda de energia elétrica;
- Obtenção dos relatórios de Contratação de Energia emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, onde confrontamos com os relatórios gerenciais da Companhia relativos à Receita de venda de energia, com o objetivo de confrontar o volume de energia comercializado, bem como o período de suprimento. Conferimos os procedimentos e as contabilizações do corte da receita de dezembro de 2025 realizados pela Companhia.
- Realização de procedimentos, em base amostral, para análise de contratos de venda de energia utilizados na mensuração do preço das transações consideradas no reconhecimento da receita de venda de energia elétrica. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita de venda de energia, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de Março de 2026

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/0-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador - CRC 1SP245014/0-2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5487-5235-32C6-5E27> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5487-5235-32C6-5E27



Hash do Documento

9nrbDRm4DyHC91DBwDUT4bkIK/CwW5uKyhPx+UIWoNQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 28/04/2026 21:46
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9289528 Longitude: -43.957973 Accuracy: 3667.224852771513

IP: 172.16.4.27

AC: AC SAFEWEB RFB v5

